



## 1º Jogos da Advocacia Paulista OAB-SP/CAASP



**Regulamento Geral - 2023**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS .....	3
CAPÍTULO II – DA SEDE DO 1º JOGOS DA ADVOCACIA PAULISTA.....	3
CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES .....	4
CAPÍTULO IV – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	5
CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....	5
CAPÍTULO VI – DO REGISTRO, INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO, VALORES, COLIGAÇÕES E ALOJAMENTO. ....	9
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO E QUADRO DE MEDALHAS .....	11
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	12
CAPÍTULO IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CORRIDA.....	12
CAPÍTULO X – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CICLISMO .....	22

## **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

Art. 1º O 1º Jogos da Advocacia Paulista (JAP), organizado pelo Departamento de Esportes e Lazer (DEL) da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP) tem como objetivo o estímulo à prática do esporte promovendo a cultura, a saúde preventiva, integração e confraternização dos(as) advogados(as) e estagiários(as) obedecendo ao disposto neste Regulamento.

Art. 2º A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais **de cada modalidade**, considerando os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento e em seus anexos. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

## **CAPÍTULO II – DA SEDE DO 1º JOGOS DA ADVOCACIA PAULISTA**

Art. 3º O 1º Jogos da Advocacia Paulista será sediado na cidade de **Bebedouro – São Paulo**.

§1º Os locais de competição estarão dispostos em três praças esportivas: o campus da UNIFAFIB, a Secretaria de Esportes e o Bebedouro Clube.

§2º Os jogos serão realizados em quadras vistoriadas e aprovadas pelo Departamento de Esportes e Lazer da CAASP, localizadas nas praças esportivas do local sede dos Jogos.

§3º Os locais de competição poderão ser alterados mediante a necessidade do evento.

### **CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

Art. 4º O 1º Jogos da Advocacia Paulista será organizado pela CAASP através do Departamento de Esportes e Lazer a quem compete as seguintes atribuições no transcorrer da competição:

I – Organizar, produzir e coordenar a realização dos jogos.

II – Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização, garantindo a estrutura necessária para a competição.

III – Elaborar a tabela determinando as datas, locais e horários dos jogos, divulgar os resultados e atualizar a classificação. Estes resultados poderão ser alterados no prazo de até 48 horas, após tomar conhecimento e examinar as súmulas e relatório de árbitros.

Art. 5º Cabe também ao Departamento de Esportes e Lazer da CAASP aplicar as medidas administrativas cabíveis, em consonância com os preceitos legais regulamentares e assegurar a execução e o cumprimento das sanções automáticas aplicadas através das medidas administrativas.

§1º As decisões administrativas automáticas não estão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de revisão ou recurso.

§2º Se necessário o DEL poderá requisitar ou solicitar informações para esclarecimentos de matéria submetida a sua apreciação.

Art. 6º Os atos de indisciplina dos atletas, representantes e equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar Desportiva nomeada pela CAASP, seguindo os regulamentos específicos de cada modalidade.

Parágrafo único. Os julgamentos ocorrerão antes da próxima

disputa do(a) atleta ou da equipe. As decisões não estão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de revisão ou recurso.

## **CAPÍTULO IV – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 7º Poderão participar da competição advogados(as) e estagiários(as) devidamente inscritos(as) nos quadros da Seccional São Paulo, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade e que não estejam cumprindo pena disciplinar.

Art. 8º No 1º JAP, o DEL solicitará à Subseção a nomeação mediante ofício de um representante e um representante auxiliar. Estes receberão todas as informações e responderão aos assuntos relacionados aos Jogos.

## **CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

Art. 9º As modalidades disputadas no 1º Jogos da Advocacia Paulista serão:

		<b>CATEGORIAS</b>		
		<b>MASCULINA E FEMININA</b>	<b>MISTA</b>	<b>LIVRE</b>
<b>COLETIVAS</b>	Basquete 3x3		Beach Tennis	Truco
	Beach Tennis			
	Futebol Society			
	Futevôlei		Futevôlei	
	Handebol			
	Biribol			
	Vôlei			
<b>INDIVIDUAIS</b>	Corrida			Xadrez
	Judô			
	Natação			
	Tênis			

	Tênis de Mesa		
	Ciclismo		

Art. 10 As modalidades individuais, com exceção do xadrez, terão categorias que serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60. Estas categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam o número mínimo de inscritos aqueles que se inscreverem serão comunicados das possíveis modificações.

Art. 11 O **Futebol Society masculino** contará com as categorias Principal e Master, sendo a última composta por advogados de 38 anos ou mais.

Art. 12 O **tênis** será competido individualmente e seguirá com a forma de disputa de dupla eliminatória. A forma de disputa poderá ser alterada em razão da quantidade de inscritos, em caso de alterações os inscritos serão comunicados das possíveis modificações.

Art. 13 O **judô** terá as categorias separadas por peso: **masculino** 60kg, 66kg, 73kg, 81kg, 90kg, 100kg e +100kg; e **feminino** 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, 70kg, 78kg, e +78kg.

Art. 14 A **natação** terá as seguintes provas: 50m e 100m nos estilos peito, borboleta, costas e livre e 400m e 800m livre.

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º As provas acontecerão em horários diferentes, desta forma caso seja de interesse do(a) advogado(a) ele(a) poderá competir em mais de um estilo, pagando apenas uma inscrição (R\$80,00).

Art. 15 A **corrida de rua** terá provas de 5km, 10km e 21,5km.

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º As provas acontecerão ao mesmo tempo, no dia 10/09, desta forma o(a) advogado(a) poderá se inscrever para apenas uma quilometragem. A concentração acontecerá às 7h00 no Estádio Municipal Sócrates Stamato e o horário de largada está previsto para 8h30.

§3º A entrega do kit (número e chip) acontecerá no Estádio Municipal Sócrates Stamato, no dia 06/09 das 14h00 às 22h00 e nos dias 07, 08 e 09/09 das 08h00 às 18h00.

§4º A modalidade corrida terá uma categoria aberta ao público geral. As inscrições serão feitas no período de 03 a 31 de julho.

Art. 16 O ciclismo terá as provas de **Mountain Bike** (terra) - 30km e **Speed** (asfalto) – 30km para a categoria feminina e 50km para a categoria masculina. O(a) advogado(a) poderá se inscrever para as duas provas se for de seu interesse, pagando apenas o valor de uma modalidade (R\$80,00).

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º A prova de **Mountain Bike** acontecerá no dia 07/09. A entrega do kit (número e chip) acontecerá no Estádio Municipal Sócrates Stamato, no dia 06/09 das 14h00 às 22h00, e na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP (local da concentração) no dia 07/09 das 7h00 às 8h00. O horário de largada está previsto para 8h30.

§3º A prova **Speed** (asfalto) acontecerá no dia 09/09. A entrega

do kit (número e chip) acontecerá no Estádio Municipal Sócrates Stamato (local da concentração), no dia 06/09 das 14h00 às 22h00 e nos dias 07 e 08/09 das 8h00 às 18h00. O horário de largada está previsto para 8h30.

§4º A modalidade ciclismo terá uma categoria aberta ao público geral. As inscrições serão feitas no período de 03 a 31 de julho.

Art. 17 **Para as modalidades coletivas as inscrições também serão feitas individualmente**, cabendo ao representante da Subseção ou capitão a organização das equipes.

§1º As Subseções poderão formar mais de uma equipe para a mesma modalidade.

§2º Para a modalidade **Biribol**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 4** e no **máximo 10** atletas por equipe.

§3º Para a modalidade **Vôlei**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 6** e no **máximo 15** atletas por equipe.

§4º Para as modalidades **Handebol** e **Futebol Society**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 7** e no **máximo 18** atletas por equipe.

§5º Para a modalidade **Basquete 3x3** deverão ser inscritos(as) no **mínimo 3** e **máximo 4** atletas por equipe. O(a) atleta deverá comunicar o(a) representante da sua Subseção para informar se já tem um trio. Caso não possua um trio, poderá manter a sua inscrição individualmente e será associado a outros(as) atletas por sorteio.

§6º Para as modalidades **Beach Tennis**, **Futevôlei** e **Truco** deverão ser inscritos(as) **2 atletas**. O(a) atleta deverá comunicar o(a) representante da sua Subseção para informar se já tem uma dupla. Caso não possua, poderá manter a sua inscrição individualmente e será



associado a outro(a) atleta por sorteio.

Art. 18 Serão permitidas **coligações** entre as Subseções nas modalidades **coletivas**.

§1º Na categoria Principal do Futebol Society masculino só será permitida coligação entre Subseções que estão num raio de 100km.

§2º No caso das coligações **todos(as) os(as) advogados(a) deverão realizar a inscrição individualmente no site do JAP** (<http://www.caasp.org.br/jap/>). Após a inscrição individual o(a) representante ou capitão(ã) deverá preencher as informações da equipe no formulário a seguir: <https://forms.gle/mUzkTnSfVRtuNVeB9>

§3º Na hipótese de uma equipe vencedora ser fruto de uma coligação entre Subseções, a pontuação para o quadro de medalhadas será computada para a(s) Subseção(ões) que tiver(em) pelo menos 40% dos atletas da equipe.

§4º Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador(a) inscrito por uma equipe para outra **durante a disputa** do campeonato.

## **CAPÍTULO VI – DO REGISTRO, INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO, VALORES, COLIGAÇÕES E ALOJAMENTO.**

Art. 19 O credenciamento dos atletas acontecerá no Estádio Municipal Sócrates Stamato das 8h00 às 20h.

Art. 20 Cada Subseção poderá ser representada por quantos atletas tiverem interesse, desde que possuam condição de participação.

Art. 21 Os(as) atletas que tiverem interesse em participar do 1º Jogos da Advocacia Paulista deverão realizar a pré-inscrição (individualmente) no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>) **até o dia 31 de julho de 2023.**

Parágrafo único. O(a) atleta deverá acessar e manifestar sua aceitação à Declaração de Aptidão Física, Participação, Direito de Imagem e Diretrizes da LGPD no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>) no ato da pré-inscrição, podendo o mesmo ou sua equipe sofrer punições pela atuação irregular em virtude de inscrição incompleta.

Art. 22 Os representantes receberão informações de login e senha que permitirão aos utilizadores efetuarem as autorizações dos(as) atletas que fizerem a sua pré-inscrição para modalidades coletivas. A autorização será automática para modalidades individuais, em trios ou duplas.

Art. 23 Após a autorização do representante o(a) atleta estará apto a fazer o pagamento da taxa de inscrição. Somente após a confirmação do pagamento o(a) atleta estará apto para jogo.

§1º A taxa de inscrição corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser paga no site (<http://www.caasp.org.br/jap/>), para cada modalidade esportiva. Em caso de participação em mais de uma prova dentro da mesma modalidade será cobrada apenas uma taxa de inscrição.

§2º Não terão condição de jogo para atuar em qualquer função na partida atletas e membros da Comissão Técnica que se encontrem cumprindo punição.

Art. 24 A sede dos Jogos contará com **alojamentos**, mediante

pagamento de taxa única de R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa. As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com a data de pagamento da inscrição.

§1º Os alojamentos serão em salas de aula (ambiente coberto), contarão com banheiros com chuveiros, segurança, limpeza e armário (locker).

§2º Não será autorizada a permanência de terceiros nas dependências dos alojamentos.

§3º Os(as) atletas que pretenderem ficar no alojamento deverão realizar o pagamento da taxa única, após a autorização de sua pré-inscrição, no ato do pagamento da taxa de inscrição da modalidade que forem participar.

Art. 25 As equipes poderão se organizar para confecção de uniformes. Caso não possuam, a organização do evento oferecerá coletes para distinção dos times.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO E QUADRO DE MEDALHAS**

Art. 26 Serão oferecidas medalhas de posse definitiva ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados de cada modalidade.

Art. 27 Na hipótese de uma equipe vencedora ser fruto de uma coligação entre Subseções, a pontuação para o quadro de medalhadas será computada para a(s) Subseção(ões) que tiver(em) pelo menos 40% dos atletas da equipe.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador inscrito por uma equipe para outra **durante a disputa** do campeonato.

Art. 29 O mando de quadra de cada jogo, em qualquer das fases, será sempre do Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/CAASP que distribuirá as partidas de acordo com as quadras e horários que puder utilizar.

Art. 30 Não serão aceitos pedidos de adiamento de jogos, em razão da inexistência de datas alternativas disponíveis.

Art. 31 Todo(a) atleta ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras aqui definidas e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento.

Art. 32 Os regulamentos específicos para cada modalidade serão publicados no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>).

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/ CAASP.

## **CAPÍTULO IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CORRIDA**

Art. 34 A corrida acontecerá no dia 10/09, com concentração às 7h00 no Estádio Municipal Sócrates Stamato, Bebedouro/SP, com previsão de largada às 8h30.

Art. 35 As provas serão de 5km, 10km e 21,5km

Art. 36 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 37 O local da prova poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 38 Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 39 O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e nos sites parceiros, [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) (público geral).

Art. 40 Será cobrado ao público geral, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Art. 41 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 42 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Art. 43 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 44 Menores de 18 anos não poderão participar das provas em hipótese alguma.

Parágrafo Único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Art. 45 A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 46 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Art. 47 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes às provas.

#### **DA ENTREGA DOS KITS**

Art. 48 O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta e medalha (pós-evento).

Art. 49 Os kits serão entregues no Estádio Municipal Sócrates Stamato no dia 06/09 - 14h00 às 22h00; 07, 08 e 09/09 - 08h00 às 18h00 e no dia 10/09 das 7h00 às 8h00.

Art. 50 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá fazer posteriormente.

Art. 51 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 52 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e

cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 53 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 54 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 55 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 56 O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 57 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 58 O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Art. 59 A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.



## **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 60 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Art. 61 A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 62 Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 63 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Art. 64 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 65 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida

Art. 66 Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 67 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **DO CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESTADO DE SAÚDE**

Art. 68 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 69 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 70 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 71 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 72 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros

químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 73 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 74 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

### **DAS CATEGORIAS e PREMIAÇÕES**

Art. 75 As provas serão disputadas nas categorias individual masculino e individual feminino.

Art. 76 Haverá premiação por faixa etária para os 3 primeiros colocados de cada categoria:

#### **Advocacia:**

até 29 anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

acima de 60 anos

#### **Público Geral**

até 29 anos de  
30 a 39 anos  
de 40 a 49 anos  
de 50 a 59 anos  
acima de 60 anos

Parágrafo único. As categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam os participantes serão avisados de possíveis alterações. As alterações não acarretarão a possibilidade de devolução do valor pago pela inscrição.

Art. 77 Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 78 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e que seja feita a devolução do chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 79 As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina, das categorias público geral e advocacia, de 5km, 10km e 21km serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada

atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 80 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

### **DOS DIREITOS DE IMAGEM**

Art. 81 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 82 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 83 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Art. 84 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos

atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

## **CAPÍTULO X – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CICLISMO**

Art. 85 As provas de ciclismo acontecerão na cidade de Bebedouro com horários e dias descritos neste regulamento.

§1º A prova de ciclismo MTB está marcada para dia 07/09, com concentração às 7h00 e largada às 8h30, na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP.

§2º A prova de ciclismo Speed está marcada para dia 09/09, com concentração às 7h00 e saída às 8h30, no Estádio Municipal Sócrates Stamato, em Bebedouro.

Art. 86 As provas terão distâncias de: MTB - 30km, Speed Feminino - 30km e Speed Masculino - 50km.

Art. 87 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 88 O local da prova poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 89 Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 90 O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento <https://www.caasp.org.br/jap> (advocacia) e no site parceiros, <https://www.ticketsports.com.br/>(público geral).

Art. 91 Será cobrado ao público geral, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Art. 92 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de

inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 93 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Art. 94 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 95 Menores de 18 anos não poderão participar das provas em hipótese alguma.

Parágrafo único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente,



para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Art. 96 A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 97 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Art. 98 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes às provas.

#### **DA ENTREGA DOS KITS**

Art. 99 O KIT BÁSICO de ciclismo será composto por um número de inscrição, chip descartável, alfinetes camiseta e medalha (pós-evento).

Art. 100 Os kits serão entregues previamente aos participantes.

§1º MTB – dia 06/09 das 14h00 às 22h00 no Estádio Municipal Sócrates Stamato e no dia 07/09 - 07h00 às 8h00 na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP.

§2º Speed - dia 06/09 - 14h00 às 22h00; 07, 08 e 09/09 - 08h00 às 18h00 e no dia 10/09 das 7h00 às 8h00 no Estádio Municipal Sócrates Stamato.

Art. 101 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá fazer posteriormente.

Art. 102 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito

mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 103 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 104 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 105 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 106 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 107 O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 108 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 109 O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Art. 110 A cada atleta será fornecido um número que deve ser

usado visivelmente na bicicleta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 111 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da prova. O percurso será disponibilizado no site oficial da prova em link próprio.

Parágrafo único. O competidor é obrigado a permanecer na trilha designada pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é proibido. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie. Entretanto, os competidores de uma mesma modalidade poderão dar ajuda uns aos outros, sendo limitados a água.

Art. 112 A participação do (a) atleta é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Parágrafo único. Não serão permitidos o uso de equipamentos elétricos (bicicletas motorizadas), triciclos, quadrículos, bicicletas duplas ou triplas. Mas fica a critério do atleta a utilização de Modelos Speedy ou Mountain – Bike, desde que não exista nenhuma sinalização nos equipamentos que afete a visão ou desempenho dos competidores.

Art. 113 Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 114 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais

desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Art. 115 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 116 O (a) atleta que atrapalhar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova

Art. 117 Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 118 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **DO CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESTADO DE SAÚDE**

Art. 119 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 120 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela prova, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da prova.

Art. 121 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 122 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 123 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da prova.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 124 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 125 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Parágrafo único. É de responsabilidade do atleta se manter hidratado adequadamente. A organização distribuirá hidratação nos percursos/provas.

## **DAS CATEGORIAS e PREMIAÇÕES**

Art. 126 As provas serão disputadas nas categorias individual masculino e individual feminino.

Art. 127 Haverá premiação por faixa etária para os 3 primeiros colocados de cada categoria:

### **Advocacia**

até 29 anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

acima de 60 anos

### **Público Geral**

até 29 anos de

30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

acima de 60 anos

Parágrafo único. As categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam os participantes serão avisados de possíveis alterações. As alterações não acarretarão a possibilidade de devolução do valor pago pela inscrição.

Art. 128 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de inscrição e que seja feita a devolução do chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 129 As colocações das categorias masculina e feminina, das modalidades MTB e Speed serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 130 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

## **DOS DIREITOS DE IMAGEM**

Art. 131 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à

organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 132 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 133 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Art. 134 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 135 Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste



regulamento. Ao solicitar a inscrição, o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento assim como todas as regras descritas e estipuladas.

**São Paulo, 10 de julho de 2023**